



CÂMARA MUNICIPAL DE
BUENOS AIRES

PAUTA
4ª SESSÃO ORDINÁRIA - IIIº PERÍODO
LEGISLATIVO DE 2022
18/08/2022

Ausentes os Vereadores: Fernando Emiliano de Farias, Gyan Karlos Cavalcante da Cunha Silva e Romildo Almeida Virgínio de Souza.

01) **PROJETO DE LEI Nº 13/2022**

AUTOR: Prefeito Municipal.

EMENTA: dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Decisão Plenária: Aprovado por unanimidade de Votos em 1ª discussão e Votação.

02) **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 18/2022,**

AUTOR: Prefeito Municipal.

EMENTA: Dispõe sobre a regulamentação do Transporte Escolar;

Decisão Plenária: LIDO PARA DISCUSSÃO NA PROXIMA SESSÃO.

03) **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 19/2022,**

AUTOR: Prefeito Municipal, que altera a alíquota da contribuição patronal referente ao custo normal e suplementar de que trata o art. 54 da Lei Complementar 01/2022”.

Decisão Plenária: LIDO PARA DISCUSSÃO NA PROXIMA SESSÃO

04) **REQUERIMENTO Nº 61/2022.**

AUTOR: Vereador **ARLINDO PESSOA DE ALBUQUERQUE NETO.**

EMENTA:, solicitando da municipalidade, em caráter de urgência, proceder com a fixação do Piso Salarial dos Cirurgiões Dentista do nosso município, em cumprimento a Lei Federal nº 3.999, de 15/12/1961, incluindo os Auxiliares de Saúde Bucal, em cumprimento a Recomendação nº02/2022,

Dr. Altair Marcolino da Silva

OAB/PE: 51.537

Assessor Jurídico

Câmara Municipal de Buenos Aires – PE

CNPJ 12.813.465/0001-40.

Pe-59, S/N – Loteamento Boa Fé – Buenos Aires-PE – CEP 55845-000



do Ministério Público de Contas, no sentido dos titulares do Poder Executivo Municipal e todos os seus órgãos, realizar o pagamento a todos os profissionais de odontologia em atividade, independentemente da natureza do vínculo, respeitando o piso salarial equivalente a três vezes o salário mínimo vigente na publicação do julgamento da ADPF nº 325 (28.04.2022).

Decisão Plenária: Lido para discussão na próxima sessão.

05) **REQUERIMENTO Nº 62/2022**

AUTOR: Vereador **ARLINDO PESSOA DE ALBUQUERQUE NETO.**

EMENTA: solicitando da municipalidade proceder com a aquisição de uma VAN equipada com acessibilidade para os cadeirantes do nosso município, para possibilitar o transporte de pacientes em tratamento nos centros de saúde do nosso estado.

Decisão Plenária: Lido para discussão na próxima sessão.

06) **REQUERIMENTO Nº 63/2022**

AUTOR: Vereador **ARLINDO PESSOA DE ALBUQUERQUE NETO.**

EMENTA: solicitando da municipalidade continuar a disponibilizar veículos para o transporte de pacientes com atendimento agendado para o turno da tarde, com embarque neste município a partir das 09:00 horas da manhã.

Decisão Plenária: Lido para discussão na próxima sessão.

07) **REQUERIMENTO Nº 64/2022.**

AUTOR: Vereadora **MARIA LADJANE DE LIMA DA SILVA.**

EMENTA: solicitando da municipalidade proceder com a revitalização do calçamento das ruas de nossa cidade que encontram-se danificados.

Decisão Plenária: Lido para discussão na próxima sessão.

Dr. Altair Marcolino da Silva

OAB/PE: 51.537

Assessor Jurídico

Câmara Municipal de Buenos Aires – PE

CNPJ 12.813.465/0001-40.

Pe-59, S/N – Loteamento Boa Fé – Buenos Aires-PE – CEP 55845-000